PORTARIA Nº 15/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 136 da Lei Orgânica do Município e art. 62 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o recebimento de um requerimento, em 09/12/2013, assinado por um terço dos vereadores que compõem esta Casa, solicitando a criação de uma comissão parlamentar de inquérito para investigar "possíveis irregularidades com despesas de combustível, locação de veículos, obra de reforma e/ou ampliação da Câmara Municipal e despesas de telefonia realizada na época";

Considerando que o art. 136 da Lei Orgânica do Município determina a obrigatoriedade de instauração da CPI quando atendido o quórum mínimo de um terço, bem como a indicação de fato determinado e do prazo certo para o trabalho de apuração;

Considerando a indicação dos componentes desta comissão pelas bancadas partidárias representadas na Câmara, na reunião ordinária da Câmara realizada na data de hoje, 09/12/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída uma COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, nos termos do art. 136 da Lei Orgânica do Município e nos moldes do requerimento apresentado em 09/12/2013, subscrito por três vereadores, com a finalidade de, no prazo de 120 dias a contar de sua efetiva instalação, apurar "possíveis irregularidades com despesas de combustível, locação de veículos, obra de reforma e/ou ampliação da Câmara Municipal e despesas de telefonia realizada na época", observadas as especificações e informações contidas no requerimento de criação da CPI.

Art. 2º. A Comissão de que trata esta portaria será composta pelos seguintes vereadores e respectivos suplentes:

1º) José Maria de Souza / Suplente: Marcelo de Cássio Fonseca;

2º) José Passos Teixeira / Suplente: Paulo Sérgio da Silva;

3º) Umberto de Carvalho Vilela / Suplente: Rogério Marcos Medeiros.

Art. 3º. O prazo de duração da presente comissão poderá ser prorrogado por até mais 60 (sessenta) dias, mediante solicitação do Presidente da CPI antes do término do prazo inicial, e aprovação do plenário da Câmara, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 09 de dezembro de 2013.

JOSÉ RAIMUNDO MACIEL
Presidente

PORTARIA Nº 15-B/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de afastamento do Vereador José Maria de Souza, por motivos de saúde, da CPI constituída nesta casa para investigar suspeitas de irregularidades na gestão da Câmara no biênio 2011-2012;

Considerando que o suplente imediato, Vereador Marcelo de Cássio Fonseca, também pediu afastamento da comissão em virtude de impedimento ético, por ter participado da Mesa da Câmara durante o período a ser investigado;

RESOLVE:

Designar o Vereador PAULO SÉRGIO DA SILVA, suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Portaria nº 15/2013, para assumir a titularidade nesta comissão em substituição ao Vereador José Maria de Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 11 de dezembro de 2013.

JOSÉ RAIMUNDO MACIEL
Presidente